



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 09 AO CONTRATO N. 51/2010**

**A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002790-58.2019.6.21.8000, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 21.665,06 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) mensais, até 30-11-2020, considerando negociação realizada (doc. n. 0196774), conforme Contrato n. 51/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 41ª e 135ª ZZEE, em Santa Maria-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **MARIANO SIMONETTI & IRMÃO LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 09/01/2020, às 17:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0199170** e o código CRC **7541A57F**.